

Presidentes do TRF2 e do TJES e representante do TRT17 assinam acordo de cooperação sobre precatórios

A presidente do TRF da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o juiz auxiliar de precatórios do TRT da 17ª Região, Luis Eduardo Soares Fontenelle, representando a presidente do órgão, desembargadora Cláudia Cardoso de Souza, assinaram, no dia 16 de julho, acordo de cooperação técnica de precatórios que visa dar celeridade ao seu pagamento no Estado.

Maria Helena Cisne destacou que “juntos somos mais fortes” e que acordo semelhante também já havia sido assinado entre o TRF2 e o TJRJ. “É uma melhoria do serviço público que devemos ao jurisdicionado, pois vivemos em função de e para servir ao público”. “Às vezes, a questão já está sumulada e o pagamento é retardado”, afirmou.

Luis Eduardo Fontenelle, por sua vez, enfatizou o aspecto humanista dos precatórios destacado pela presidente do TRF2, o que ocorre “especialmente na esfera trabalhista”, nas ações que “dizem respeito à sobrevivência do trabalhador”. O juiz disse que “espera que esse mesmo espírito de colaboração que estamos construindo possa se espalhar para outros interesses em comum, em prol dos jurisdicionados”.

Por fim, o presidente do TJES fez questão de ressaltar a presença de representantes de movimentos sindicais e sociais no evento e lembrou que já “houve um tempo em que o Judiciário era fechado”. Sua expectativa é que “nunca mais aconteça a vergonha” vivida no



FOTO: Walter Monteiro - Assessoria de Comunicação do TJES

Tribunal há poucas semanas, “quando pagamos um precatório de 38 anos e vimos dois tipos de credores: um, de bengala, com dificuldade de locomoção, denunciando sua idade avançada, e outro jovem, na flor da idade, nos mostrando quem, efetivamente, seria o beneficiário. Não pude fazer outra coisa a não ser pedir desculpas por aquele constrangimento”, disse o desembargador.

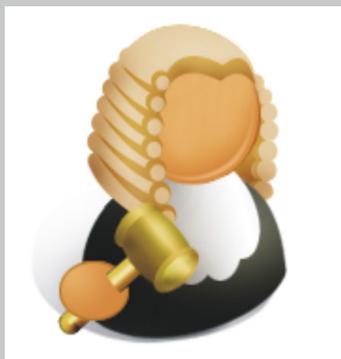
Além das autoridades acima, o evento, que foi realizado no TJES, foi prestigiado pelo diretor do foro da SJES (em exercício), juiz federal José Eduardo do Nascimento, pela Procuradoria Geral do Estado, representada pela procuradora Ana Luiza Guimarães de Oliveira, por sindicalistas da área pública e pelos técnicos dos órgãos envolvidos.

SUSPENSOS PRAZOS PROCESSUAIS DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DISPONIBILIZADO NOS DIAS 04 E 06/07/2012

A presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, suspendeu os prazos processuais relativos ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, caderno judicial, disponibilizado nos dias 04 e 06/07/2012, no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

A suspensão dos prazos levou em consideração a “ocorrência de problemas técnicos na geração” do periódico eletrônico, prorrogando os prazos processuais por mais um dia, nos termos do art. 14 da Resolução nº 35/2009/TRF2.

PREGÃO DE 15 VAGAS PARA JUÍZES DA TURMA RECURSAL SERÁ NA PRÓXIMA QUARTA, 25



Será realizado na próxima quarta-feira, 25 de julho, às 11 horas, no Plenário do Tribunal, o pregão de 15 vagas de Juiz de Turma Recursal, com transmissão pelo sistema de videoconferência para o auditório da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Com a publicação da Lei 12.665, de 13 de junho de 2012, a presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, expediu edital para que os juízes federais interessados em integrar a recém-criada estrutura permanente dos órgãos responsáveis por julgar os recursos contra as decisões dos Juizados Especiais Federais concorram a uma das 15 vagas criadas na Segunda Região. O edital de remoção T2-EDP-2012/00013 foi assinado no dia 25 de junho.

O pregão será para provimento de 12 cargos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e de três da Seccional capixaba.

73 NOVOS LIVROS AO SEU DISPOR NA BIBLIOTECA DA JFES

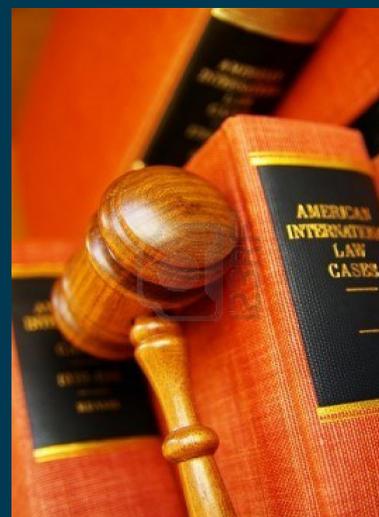
A Biblioteca da JFES adquiriu 73 novos livros, que já estão à sua disposição para consultas. Este é o quarto lote de publicações catalogadas e agregadas ao acervo da Seção Judiciária em 2012. No total, a biblioteca dispõe de aproximadamente 6 mil volumes, entre livros e periódicos, especialmente nos campos do direito e da literatura.

Ligada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) e sob a supervisão de Claudia Mara Silva Barbosa, a equipe da biblioteca é formada pelos servidores Enyldo Carvalhinho Filho e Ida Lucia Silva de Almeida, que atendem aproximadamente 4 mil pessoas por ano, entre servidores, magistrados, advogados e estudantes. Também recebem pedidos de pesquisa para publicações da SJES, elaboradas pelo Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas e magistrados, entre outras solicitações.

Dentre as novas aquisições, destacam-se:

- **Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico: a informatização judicial no Brasil**, de José Carlos de Araújo Almeida Filho
- **Sistemática recursal dos Juizados Especiais Federais: doutrina e jurisprudência**, de Luciano Pereira Vieira
- **Segurança jurídica e crise no direito: caminhos para a superação do paradigma formalista**, de Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha
- **Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas: comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011**, coordenação de Og Fernandes
- **Alienação de bem público**, de Raul de Mello Franco Júnior
- **O novo processo civil brasileiro: direito em expectativa: reflexões acerca do projeto do novo código de processo civil**, coordenação de Luiz Fux
- **O limite da improbidade administrativa: comentários à Lei n. 8.249 de 1992**, de Mauro Roberto Gomes de Mattos
- **Temas de direito internacional**, de Carmen Tiburcio

A biblioteca fica no 8º andar do prédio sede da JFES, em Vitória, e atende pelos ramais 5002 e 5117 e e-mail sedodatendimento@jfes.jus.br.



Justiça Federal realiza mais um mutirão de conciliação SFH, de 7 a 9 de agosto

A Justiça Federal do Espírito Santo promove, de 7 a 9 de agosto, por meio do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), mais um mutirão de audiências de conciliação com processos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Serão levados para negociação 137 processos que tramitam nas 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais Cíveis de Vitória, na Vara Federal da Serra e em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. As audiências serão realizadas no terceiro andar da sede da JFES (Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo, Vitória), sala 319.

Atuarão no mutirão magistrados das Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. Da Seccional capixaba, participarão os juízes federais Cristiane Conde Chmatalik (titular do 2º Juizado Especial Federal e coordenadora do Cescon), Ronald Krüger Rodor (2ª VF-Criminal) e juízes federais substitutos Gustavo Moulin Ribeiro (3º JEF), Karina de Oliveira e Silva (1ª VF-Cachoeiro de Itapemirim) e Frederico Montedonio Rego (2ª VF-Cachoeiro de Itapemirim). Do Rio, virão a juíza federal Marcella Araújo da Nova Brandão, que presta auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, sob a direção do desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, e a juíza federal substituta Michele Menezes da Cunha, da Vara Federal de Volta Redonda.

Este é o sétimo mutirão de conciliação promovido pelo Cescon, sendo o terceiro envolvendo processos do SFH, com apoio da Caixa e da Empresa Gestora de Ativos (Engea).

Inaugurado há pouco mais de um ano na SJES, o Centro é ligado ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ).



Confira as pautas e os horários das audiências no www.jfes.jus.br.

PUBLICADA RESOLUÇÃO QUE DESTINA PENAS PECUNIÁRIAS PARA PROJETOS E ENTIDADES SOCIAIS

Foi publicada no dia 16 de julho, no Diário de Justiça, a Resolução 154, assinada pelo presidente do CNJ, ministro Ayres Britto, que destina o valor arrecadado com o pagamento das penas pecuniárias a projetos e entidades com finalidade social. As chamadas penas pecuniárias são alternativas para substituir aquelas privativas de liberdade, como a prisão em regime fechado. São aplicadas geralmente em condenações inferiores a quatro anos (furto, por exemplo), desde que tenham sido cometidos sem violência ou grave ameaça.

As novas regras foram aprovadas pelo Plenário do Conselho, na sessão de 21 de maio de 2012. A resolução estabelece que os recursos pagos a título de pena pecuniária devem ser depositados em conta bancária judicial vinculada a Varas de Execução Penal (VEPs) ou Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs), sendo que o dinheiro só pode ser movimentado por alvará judicial. Apenas entidades públicas ou privadas com finalidade social "ou de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde" poderão utilizar os valores correspondentes a essas penas. As normas começaram a valer a partir do dia 16 de julho.

Os beneficiários dos recursos serão entidades que promovam a ressocialização de detentos e egressos do sistema carcerário, prevenção da criminalidade, assim como a assistência às vítimas dos crimes. A resolução mantém o direito dos juízes responsáveis pelas varas de repassar os valores depositados a título de pena pecuniária às vítimas ou dependentes dos crimes relacionados ao pagamento das penas pecuniárias, como prevê o artigo 45 do Código Penal.

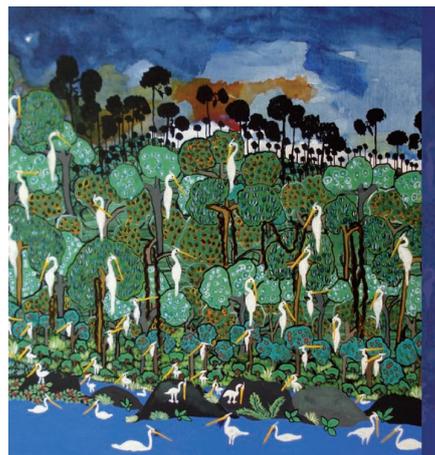
Restrições – A regulamentação ocupa um vácuo normativo que permitia a juízes deliberarem por conta própria sobre como usar esses recursos. "O juiz não poderá investir a pena pecuniária no custeio do Poder Judiciário, comprando um aparelho de ar condicionado, por exemplo", explica o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Luciano Losekann, que coordenou grupo de trabalho criado pelo Conselho para normatizar a aplicação desses recursos pelo Poder Judiciário. O relatório do conselheiro Fernando da Costa Tourinho Neto sobre o Ato Normativo 000596-40.2011.2.00.0000, aprovado por unanimidade pelo plenário do CNJ, baseou-se na minuta feita pelo grupo de trabalho.

Agência CNJ de Notícias

Centro Cultural Justiça Federal - ES convida para exposição “Festa das Cores no Esporte e na Ecologia”, de Rômulo Cardozo

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória, e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para a exposição do artista plástico Rômulo Cardozo: “Festa das Cores no Esporte e na Ecologia”. Até 31 de julho, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, no foyer do auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, na sede da Justiça Federal (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória-ES).

O estilo adotado pelo artista é a arte naïf, um tipo de pintura primitiva, ingênua, cuja importância em nosso país – de acordo com o livro “A arte naïf no Brasil” – “está na maneira pela qual os pintores procuram captar uma linguagem brasileira de olhar a realidade ao seu redor. Conseqüentemente, armazenam na memória coletiva do povo uma documentação visual de nossos usos e costumes, comportamentos urbanos e regionais, sem intelectualismo, com a visão simples e sem rebuscamento de quem vê as coisas puras da vida.”



Via Legal destaca limites e garantias na atuação da Imprensa

Na edição desta semana, o programa Via Legal mostra a importância da imprensa e a investida de pessoas que tentam limitar a atividade, atingindo o direito da sociedade de ter acesso à informação. Viviane Rosa conta a história de um repórter fotográfico que foi espancado por militares do Exército durante uma cobertura jornalística. O caso chegou à Justiça Federal e a corporação foi condenada por abuso de poder.

Ainda sobre o tema, o programa mostra a briga judicial envolvendo um veículo de comunicação e um servidor público do Rio de Janeiro. O embate começou quando o jornal oficial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicou a notícia de que o funcionário havia sido advertido pela má qualidade do serviço prestado. O homem procurou os tribunais para pedir indenização e direito de resposta. O desfecho deste caso está na reportagem de Denise Moraes.

Outro destaque desta edição diz respeito à venda de medicamentos no Brasil. Por uma questão de segurança, a presença de um farmacêutico é obrigatória em todas as etapas - da produção à distribuição dos produtos mas nem todos concordam. Em Pernambuco, por exemplo, uma empresa tentou derrubar a norma com o argumento de que, na fase da distribuição, o profissional cumpre apenas função administrativa.

De Porto Alegre, o assunto é a política de cotas adotada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O modelo foi questionado por um estudante que foi aprovado vestibular como cotista, mas teve a matrícula recusada por ter feito parte do ensino médio em uma escola particular. A repórter Nara Sarmiento acompanhou este caso que só foi decidido nos tribunais.

O Via Legal também faz um alerta sobre os perigos da colheita manual da cana-de-açúcar. A prática, que exige a queima da matéria prima, traz riscos à saúde dos trabalhadores e agride o meio ambiente. Erica Resende explica que todas as usinas brasileiras têm mais dois anos para substituir esse modelo de produção. Até lá, alguns produtores estão autorizados a adotar o método tradicional.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com

HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO

TV JUSTIÇA

23 de julho – segunda-feira 21h30

TV BRASIL

(Brasília – canal 02)

22 de julho – domingo 6h

TV CULTURA

21 de julho - sábado 07h

Equipe Via Legal

